

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15786/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1955, página 30, de 03 de outubro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
5711-1	Elizabete Kauduinski	01.10.2019 a 01.10.2019

Leia-se:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
5711-1	Elizabete Kauduinski	01.10.2019 a 10.10.2019

Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito